



INSTRUÇÕES DE REGATA **CABINADOS: 20 de setembro**

Publicado: 13 de setembro de 2026

1 REGRAS

- 1.1 A regata será regida pelas regras conforme definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV) 2025 - 2028 da World Sailing.

2 ELIGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

- 2.1 São elegíveis barcos da Regra BRAVO da AVOB (Grupo Regata, A e B), Regra Cruzeiro da AVOB, Delta 26, Fast 230, Brasília 23, Ranger 22, Bico de Proa Longo (25 pés ou mais) e Bico de Proa Curto (até 24,99 pés).
- 2.2 Os responsáveis pelos barcos deverão efetuar a inscrição por meio do endereço eletrônico: <https://sailscore.com.br/regattas/cabinados-regata-jk-2026> até às 10h do dia 20 de setembro de 2026.

3 TAXA DE INSCRIÇÃO

- 3.1 A taxa de inscrição será de R\$ 20,00 (vinte reais) por tripulante e o pagamento deve ser realizado no site SailScore no momento da inscrição.

4 AVISOS AOS COMPETIDORES

- 4.1 Todos os avisos aos competidores serão divulgados eletronicamente, por meio do quadro virtual de avisos do grupo de WhatsApp: [Quadro de Avisos ICB](#).
- 4.2 Para efeito dos prazos requeridos, será considerado o horário de publicação da mensagem no grupo WhatsApp.
- 4.3 Como cortesia, poderá haver sinalização em terra, exposta no mastro próximo à rampa de acesso ao lago.
- 4.4 Quando o galhardete RECON é publicado no quadro virtual de avisos, o seu significado descrito em Sinais de Regata RECON é modificado de '1 minuto' para 'não antes de 30 minutos'. Isso altera a "Sinalização de Regatas" das RRV.

IATE CLUBE DE BRASÍLIA



5 PROGRAMAÇÃO

Data	Horário	Atividades
20/set domingo	10h00	Regatas para os grupos/classe: Regra BRAVO da AVOB (Regata, A e B), Regra Cruzeiro da AVOB, Delta 26, Fast 230, Brasília 23, Ranger 22, Bico de Proa Curto e Bico de Proa Longo.

5.1 Está programada 1 (uma) regata para cada grupo/classe.

6 BANDEIRA

6.1 Todos os grupos/classes – Bandeira Roxa escrito em branco “G1”.

7 PERCURSOS e MARCAS

7.1 Os percursos e as marcas serão divulgados até o dia 19 de setembro de 2026, no grupo de Whatsapp “Quadro de Avisos ICB”.

8 LARGADA

- 8.1 Para alertar os competidores que uma regata irá começar brevemente, a CR irá mostrar a bandeira Laranja, acompanhada de um sinal sonoro, por pelo menos 3 (três) minutos antes do sinal de atenção.
- 8.2 As regatas terão as largadas conforme a RRV 26, com o sinal de atenção feito 5 (cinco) minutos antes do sinal de largada.
- 8.3 A linha de largada será entre embarcações da CR expondo bandeiras laranja e/ou boia “palito” azul escuro.
- 8.4 Um barco que largar depois de decorridos 5 (cinco) minutos após o sinal de largada será, sem audiência, considerado como não tendo partido – DNS (isto altera a RRV A4 e A5).

9 COMUNICAÇÃO

- 9.1 O canal de rádio de comunicação do evento será o VHF 21.
- 9.2 Antes, durante e após a regata, a CR poderá transmitir informações de cortesia através do rádio VHF 21.
- 9.3 A CR poderá, assim que possível, emitir um comunicado geral por rádio (VHF 21), informando o numeral, ou nome do (s) barco (s) registrado (s) como OCS, UFD ou BFD. A ordem de chamada, a falha no chamado de um ou mais barcos, ou falhas na transmissão ou recepção deste aviso não serão motivos para um pedido de reparação.
- 9.4 Exceto em emergência, um barco que está em regata, não deve fazer transmissões de voz ou dados e também não deve receber comunicações de voz ou dados que não estejam disponíveis para todos os barcos.
- 9.5 Um barco que se retira de uma regata deve notificar a comissão de regata, tão logo quanto possível, através no rádio VHF 21.

10 CHEGADA

- 10.1 A linha de chegada será entre embarcações da CR expondo bandeiras azuis e/ou boia “palito” azul escuro.

11 SOLICITAÇÕES DE AUDIÊNCIA

- 11.1 Os formulários estarão disponíveis na Secretaria Náutica do ICB.
- 11.2 Protestos e pedidos de reparação ou reabertura devem ser entregues na Secretaria Náutica no prazo de 30 (trinta) minutos após a chegada da CR em terra ou a CR sinalizar que não haverá mais regatas no dia, o que for mais tarde.
- 11.3 Após encerrar o prazo de protestos, será publicado, assim que possível, no grupo de Whatsapp “Quadro de Avisos ICB”, o local e horário da audiência na qual são partes ou testemunhas.

12 PONTUAÇÃO

- 12.1 1 (uma) regata deve ser completada para constituir a série.
- 12.2 Será utilizado o sistema de rating da AVOB para a regra BRAVO e Cruzeiro.



- 12.3 O Troféu Transitório da Regata JK será entregue ao barco campeão da Regra BRAVO da AVOB do percurso longo.

13 PREMIAÇÃO

- 13.1 A premiação será realizada às 19h no dia 15 de outubro, na Sede Social do Iate Clube de Brasília.
- 13.2 Serão premiados os 3 primeiros colocados da Regra BRAVO (Grupo Regata, A e B), Regra Cruzeiro, Delta 26, Fast 230, Brasília 23 e Ranger 22.
- 13.3 Será premiado o primeiro colocado do Bico de Proa Longo e Curto.

14 DIREITOS DE USO DE IMAGEM

- 14.1 Ao participar em qualquer dessas regatas, o velejador garante à organização e aos seus representantes e aos seus patrocinadores a fazer uso de qualquer imagem, foto ou entrevista feita durante o período da competição, por período indeterminado, livres de quaisquer custos.

15 DECLARAÇÃO DE RISCO

- 15.1 A RRV 3 declara: 'A responsabilidade pela decisão de um barco em participar de uma regata ou de continuar em regata é exclusivamente dele.' Ao participar deste evento, cada competidor concorda e reconhece que velejar é uma atividade potencialmente perigosa com riscos inerentes. Esses riscos incluem ventos fortes e lago agitado, mudanças repentinas no clima, falha de equipamento, erros de manuseio do barco, má navegação por outros barcos, perda de equilíbrio em uma plataforma instável e fadiga, resultando em aumento do risco de lesões. Inerente ao esporte da vela é o risco de lesão permanente e catastrófica ou morte por afogamento, trauma, hipotermia ou outras causas.
- 15.2 A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.